



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.138, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE "HONRA AO MÉRITO" EM HOMENAGEM AO "DIA DO ADVOGADO" A SENHORA VALMIRA SÁ DOS SANTOS PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A TODA SOCIEDADE MARABAENSE.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede à senhora Valmira Sá dos Santos o título de "honra ao mérito" em homenagem ao "Dia do Advogado".

Art. 2º A presente honraria será entregue à homenageada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e data previamente designados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 09 de Agosto de 2022.


Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá